

RESOLUÇÃO Nº 171, DE 7 DE JULHO DE 2016

Designa Defensor Público para atividade que especifica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido formulado pelo Defensor Público Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho

RESOLVE

Art. 1º – Designar extraordinariamente o Defensor Público **FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO** para demandar perante às Varas Cíveis e de Família da Comarca de Colombo, referente aos atendimentos realizados durante o período em que atuou na referida comarca, bem como para acompanhar o andamento dos feitos instaurados a partir das novas ações judiciais.

Parágrafo único. A presente designação não compreende o acompanhamento de processos nos quais tenha atuado antes de sua remoção para a comarca de Curitiba, tampouco a necessidade de se fazer presente nas audiências designadas nos novos feitos.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná